

Portaria Nº. 1014/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1421310, de 10/12/2021, e o Memorando nº 31/2021 de 10/12/2021 - CEO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALCINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5894883/5, Cargo/Função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 01/12/2020 a 30/11/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 747583

Portaria Nº. 1016/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1480669, de 28/12/2021 e os termos do Memorando nº. 048/2021/COSG/SEDOP, de 28/12/2021.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº. 5550/1, ocupante do Cargo de Motorista; para o período de 04/07/2022 a 02/08/2022, anteriormente concedida através da Portaria nº. 821/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.762, de 11/11/2011, referente ao período aquisitivo 02/07/2020 a 01/07/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 747574

Portaria Nº. 1017/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1480600, de 28/12/2021 e os termos do Memorando nº. 047/2021/COSG/SEDOP, de 28/12/2021.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALMIR NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista; para o período de 05/01/2022 a 03/02/2022, anteriormente concedida através da Portaria nº. 821/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.762, de 11/11/2011, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 28/02/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 747576

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria protocolo nº 730015, publicada no diário oficial nº 34.770 de 19 de novembro de 2021, referente ao 1º TAC Nº 28/2021 TP-05/2021-AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA. Belém/PA, 29 de dezembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 747312

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**Portaria Nº 685 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a expansão do Programa no triênio 2019-2021, quando se firmaram Acordos de Cooperação com IES públicas para a oferta de mais 80 (oitenta) turmas de nível superior em diferentes regiões do Estado, associada

a alta de pedidos por diversas prefeituras para o ano de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de atender as vocações econômicas dos diversos municípios paraenses através da continuidade de formação profissional em nível superior nas diversas regiões de integração do Estado, contribuindo para o desenvolvimento econômico bem como dos índices de educação superior do Pará;

CONSIDERANDO a prerrogativa legal destas instituições públicas em poder ofertar somente uma turma por curso em um determinado município, dificultando o atendimento do Programa em determinadas ocasiões;

CONSIDERANDO a dificuldade das instituições públicas em ofertar cursos recorrentemente demandados pelas prefeituras à SECTET, a exemplo de Administração, Turismo, Enfermagem, Agronomia, Serviço Social, Direito, dentre outros, sobretudo no que diz respeito ao corpo docente disponível para execução das aulas e demais atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil com dispensa de chamamento público quando o objeto da ação diz respeito a serviços de educação;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1430639;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, no âmbito da SECTET, de Comissão Permanente de Licitação/Especial de Credenciamento destinada a processar e julgar o credenciamento, destinados a selecionar Instituições de Nível Superior com fins lucrativos, para atender as demandas específicas do programa Forma Pará;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação/Especial de Credenciamento, exercendo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Mônica Almeida Tenório	594738-1
Jeniffer Walkiriam e Silva Galvão	54197017-3
Fernanda Larissa Graim Mello	5892828-3
Priscila Carvalho Castro	5947233-1

Art. 3º. A comissão será integrada por, pelo menos, um servidor efetivo que será indicado posteriormente e em tempo da conclusão deste processo;

Art. 4º. Será de competência da Comissão:

- I) Coordenar e organizar o processo de seleção das propostas apresentadas;
- II) Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no respectivo Edital;
- III) Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital conferindo-lhe a devida pontuação;
- IV) Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;
- V) Designar o resultado preliminar da seleção;
- VI) Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção interpostos pelas entidades proponentes;
- VII) Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los ao Núcleo Jurídico da SECTET;
- VIII) Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;
- IX) Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital;
- X) O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento, conforme disposto na Legislação, deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena nulidade dos atos que praticar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 747264

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 687 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/1431300.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Alimentos, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02/2022 a 07/04/2022, referente ao triênio de 06/06/2012 a 05/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 29 de Dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 747296

Portaria Nº 688 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/1431300.